



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 275/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor RENAN GUSTAVO BORGES, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, Detran e Defesa Civil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2471 Página 139 Ano: XI

Data: 08/03/2022

2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 08 de março de 2022 e retorno no dia 11 de março de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "AS ATUALIDADES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A INCOMPATIBILIDADE PARLAMENTAR E SUAS INGERÊNCIAS" E "AS ATRIBUIÇÕES DO ASSESSOR E SERVIDOR PÚBLICO."

O Curso será Promovido pela Empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELLI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2BA122CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, Detran e Defesa Civil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:56B1D507

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**, o Senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, Detran e Defesa Civil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:41381508

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2022

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 8º da Lei nº 351/97, de 21/08/97,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ BORGES
VICE - PRESIDENTE: EMERSON DOS SANTOS LEANDRO
DIRETOR DE OPERAÇÕES: RENAN GUSTAVO BORGES
SECRETÁRIO GERAL: RODRIGO BORGES
1º SECRETÁRIA: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO: ARIEL DE MORAES ANDREANI
GRAF – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS
DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA – Secretária Municipal da Assistência Social
VICTOR ADRIANO MARTINS – Secretária de Agricultura Infraestrutura e Rural
OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA – Secretária de Infraestrutura Urbana
WESLEY CELESTINO DA SILVA - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CLOVIS ADRIANO BURGO – Secretária Municipal de Finanças e Compras
HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde